



DECRETO Nº 067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o feriado alusivo a Sexta-Feira da Paixão, no próximo dia 03 de abril de 2015(sexta-feira),

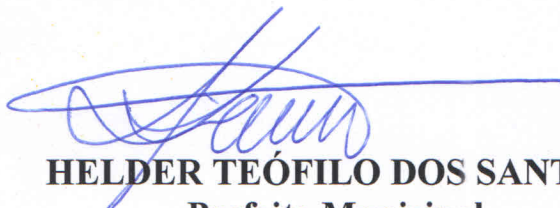
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de abril de 2015(quinta-feira).

Parágrafo Único – o presente não inclui os serviços de utilidade pública.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 24 de Março de 2015.



HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal